



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

RESPOSTA AO MEMORANDO 001/2023 – VER. JORGE ITAMAR RODRIGUES

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2023

ASSUNTO: DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
DE DEFESA.

Aportou na presidência desta Comissão Processante, o Memorando 001/2023, cujo teor trata sobre dilação de prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia 31/10/2023, para apresentação de defesa prévia.

A Comissão Processante, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, que são garantias constitucionais, resolve **DEFERIR** a dilação de prazo solicitada, a qual começará a partir do dia 31/10/2023 e finalizando no dia 04/11/2023 (sábado).

Visto que a data final será em um sábado, e que não há expediente nesta Câmara, fica desde já o Vereador ciente de que seu prazo se findará no dia 06/11/2023 (segunda-feira).

Assim sendo, fica o vereador ciente da dilação do prazo final para apresentação de defesa prévia.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 27 de outubro de 2023.

MARCELO JOSÉ BURGEL

Presidente da Comissão Processante nº 001/2023